



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Maceió**  
**Coordenação de Estradas**

**EDITAL Nº 01/2022- Coordenação de Estradas**

**PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO REMUNERADA**

O curso Técnico de Estradas, torna público o Processo Seletivo Interno, com vistas à concorrência para preenchimento de **5 (cinco)** vagas ofertadas pelo Programa de Monitoria para 2022, de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital que está em conformidade com a portaria nº 1.130/GR de 17 de maio de 2013 e com o EDITAL Nº 01/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

**I) DO CRONOGRAMA**

Período de inscrição de seleção	02/05/2022 a 06/05/2022
Período de seleção dos monitores	09/05/2022 a 13/05/2022
Divulgação do resultado da seleção pelas Coordenações	16/05/2022 a 18/05/2022
Encaminhamento do resultado da seleção para Diretoria de Ensino	18/05/2022
Divulgação do resultado final pela Diretoria de Ensino	20/05/2022
Entrega dos documentos ao DFG ou DET	23/05/2022 a 25/05/2022
Início das atividades de monitoria	01/06/2022

**II) DAS VAGAS**

O quantitativo de vagas segue o ANEXO VI.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Maceió**  
**Coordenação de Estradas**

### **III) DAS INSCRIÇÕES**

#### **III.A) Requisitos mínimos para inscrição:**

- Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFAL, Campus Maceió;
- Ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, 15 horas semanais para as atividades de Monitoria de Ensino, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado, durante os meses de execução das atividades.

#### **III.B) Documentação exigida para inscrição:**

- Cópia do documento de identidade;
- Histórico ou boletim escolar;
- Formulário de inscrição (Anexo I).

#### **III.C) Da forma de inscrição:**

As inscrições serão realizadas através formulário eletrônico disponibilizado em:

<https://forms.gle/z1FhpiEKRF1jXJzY9>



Os documentos do item III.B do presente edital deverão ser digitalizados e enviados NO ATO DA INSCRIÇÃO no formato PDF.

O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento e envio da inscrição.

Não serão aceitas inscrições com preenchimento errôneo ou ausente dos documentos constantes no item III.B, bem como fora do prazo preestabelecido nesse edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Maceió**  
**Coordenação de Estradas**

**IV) DAS PROVAS**

- As provas terão caráter eliminatório;
- As provas terão seus locais, datas e hora de aplicação publicados no mural da Coordenação de Estradas, no dia 09/05/2022, bem como ampla divulgação por meio eletrônico;
- As provas serão aplicadas em turno único, sendo esse MATUTINO ou Vespertino sendo que a definição de turno de aplicação será da COORDENAÇÃO DO CURSO;
- Cada disciplina/ prova seguirá modelo próprio de aplicação a critério discricionário do Professor Orientador;
- As provas terão duração máxima de 2 horas;
- Os assuntos abordados e as formas de prova estão no ANEXO IV.

**V) DOS DISPOSITIVOS GERAIS**

- I. As bolsas de cada disciplina serão destinadas de acordo com a classificação dos candidatos.
- II. As vagas não preenchidas serão redistribuídas mediante definição da Direção de Ensino.
- III. O valor das bolsas é de R \$400,00 (quatrocentos reais) mensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL.
- IV. O período de vigência do programa de monitoria remunerada objeto deste edital é de 7 meses.
- V. O estudante monitor não poderá acumular o recebimento dos valores relativos a outras bolsas além daqueles pagos pelo programa de monitoria.
- VI. Os resultados serão divulgados nos murais de cada coordenação e deverão ser encaminhados à Diretoria de Ensino no período de 16/05/2022 a 18/05/2022.
- VII. Os selecionados deverão se apresentar, no período de 23/05/2022 a 25/05/2022, ao Departamento de Formação Geral (DFG) ou ao Departamento

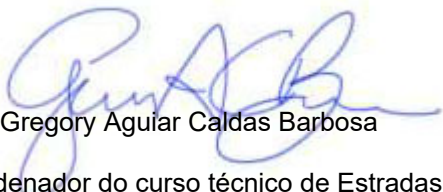
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Maceió**  
**Coordenação de Estradas**

de Ensino Técnico (DET), com os seguintes documentos:

- Ficha de Cadastro de Monitor (Anexo II );
- Ficha de Horário do Monitor (Anexo III);
- Termo de Compromisso ( Anexo IV);
- Uma foto 3x4;
- Cópias de comprovante de residência, CPF e identidade; e
- Comprovante de conta bancária (cópia do cartão ou comprovante de extrato/saldo).

viii. O(a) monitor(a) deverá iniciar as atividades de monitoria após a confecção da Folha de Frequência pela Diretoria de Apoio Acadêmico (DAA).

Maceió, 02 de maio de 2022.



Gregory Aguiar Caldas Barbosa

Coordenador do curso técnico de Estradas

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Maceió**  
**Coordenação de Estradas**

Diretor de Ensino - Ifal/Campus Maceió

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**(A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E SELEÇÃO É DE INTEIRA  
RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA QUE OFERTAR A MONITORIA)**

<b>NOME</b>	
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>E-MAIL INSTITUCIONAL</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	
<b>CPF</b>	
<b>RG</b>	
<b>NÚMERO DE MATRÍCULA</b>	
<b>PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA NO IFAL COMO BOLSISTA:</b>	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM  EM CASO AFIRMATIVO, QUAL?

...../...../.....  
(Local / data)

Assinatura do Candidato(a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Maceió**  
**Diretoria de Ensino**

**ANEXO II**

**FICHA CADASTRAL DE MONITORIA REMUNERADA**

<b>DADOS GERAIS</b>	<b>DADOS BANCÁRIOS</b>
NOME:	BANCO:
CURSO: TURMA:	AGÊNCIA:
TURNO:	CONTA CORRENTE:
DATA DE NASCIMENTO:	CONTA POUPANÇA:
NOME DO PAI:	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
NOME DA MÃE:	COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL:
ENDEREÇO:	ORIENTADOR:
TELEFONE:	
EMAIL:	<b>PERÍODO DA MONITORIA:</b>
RG. OR. EMISSOR:	INÍCIO ___/___/___ TÉRMINO: ___/___/___
CPF:	HORÁRIO:

\_\_\_\_\_  
Diretora do DAA

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Monitor(a) Voluntário(a)

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Chefe de Departamento de Ensino

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Maceió**  
**Diretoria de Ensino**

**ANEXO III**

**FICHA DE HORÁRIO DE MONITOR**  
(Ficha encaminhada ao DAA para cadastro do monitor)

NOME DO MONITOR			
CURSO			
TURMA		TURNO	
COMPONENTE CURRICULAR			
ORIENTADOR			
COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL PELA MONITORIA			

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MATUTINO					
VESPERTINO					
NOTURNO					

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)

DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Monitor(a) Voluntário(a)

DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Maceió**  
**Diretoria de Ensino**

**ANEXO IV**

**PROGRAMA DE MONITORIA - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, ....., RG nº ....., CPF nº ....., matrícula nº ..... adiante denominado simplesmente Monitor(a), firmo perante o Instituto Federal de Alagoas, Campus Maceió, representado pela Diretoria de Ensino, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA REMUNERADA do componente curricular denominado “.....”, da área da ....., sob supervisão do(a) Professor(a) Orientador(a) .....

Este TERMO reger-se-á pela observância do acadêmico signatário ao cumprimento das exigências estabelecidas pela legislação interna vigente, e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência da presente monitoria terá início em 01/06/2022 e término previsto para 30/12/2022.
2. A monitoria será exercida de forma REMUNERADA.
3. O valor das bolsas é de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL.
4. O(a) Monitor(a) não poderá acumular o recebimento dos valores relativos a outras bolsas além daqueles pagos pelo programa de Monitoria.
5. O(a) Monitor(a) se compromete a dedicar 15 (quinze) horas semanais às atividades de Monitoria, em horário a ser determinado pelo(a) Professor(a) Orientador(a).
6. Cabe ao(a) Professor(a) Orientador(a) divulgar o horário e o local de atendimento da Monitoria.
7. As atividades exercidas por decorrência da assinatura deste TERMO não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre o IFAL e o(a) Monitor(a), ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste TERMO e na Resolução vigente.
8. O(a) Monitor(a) e o(a) Professor(a) Orientador(a) declaram conhecer e aceitar todos os termos e condições da Resolução vigente que trata do Programa de Monitoria no âmbito da IFAL.
9. O(a) Professor(a) Orientador(a) é responsável pelo controle da monitoria, comprometendo-se a comunicar a DAA e DE, qualquer espécie de irregularidade ou inadimplemento.
10. O(a) Professor(a) Orientador(a) é responsável ao final de cada mês, assinar a folha de ponto e avaliar o desempenho do(a) Monitor(a), considerando frequência, empenho, responsabilidade, desenvoltura e competência quanto ao domínio dos conteúdos objeto da monitoria.
11. O(a) Professor(a) Orientador(a) e o Monitor(a) deverão entregar à Diretoria de Ensino, ao final de cada bimestre, relatório das atividades desenvolvidas, fazendo nele constar nome dos estudantes atendidos, frequência, horário de desenvolvimento das atividades e demais observações que couber.
12. Fica vedado ao(a) Professor(a) Orientador(a) designar ou autorizar o Monitor(a) a ministrar aulas que compõem a carga horária da unidade curricular, aplicar ou corrigir avaliações.
13. A não apresentação da documentação de monitoria de forma correta e completa à DAA e DE, nos prazos estabelecidos pelo Edital 01/2022, de 20/04/2022, cancelará os direitos referentes ao exercício da monitoria.
14. O(a) monitor(a) deverá iniciar as atividades de monitoria após a confecção da Folha de Frequência pela DAA.
15. O(a) monitor(a) deverá assinar diariamente a Folha de Frequência e em caso de ausência, apresentar documento que comprove a situação em que a falta poderá ser abonada.
16. É de total responsabilidade do(a) Professor(a) Orientador, acompanhar o Monitor(a) e solicitar o cancelamento da Monitoria nos casos previstos.
17. Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO o Chefe do DFG ou DET, o(a) Professor(a) Orientador(a) e o(a) Monitor(a).

...../...../.....(Local / data)

\_\_\_\_\_  
Chefe do DFG ou DET

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Monitor(a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Maceió**  
**Diretoria de Ensino**

**ANEXO V**

**DOS ASSUNTOS COBRADOS NAS PROVAS**

**A) MECÂNICA DOS SOLOS – PROFa. RAYNA (MATUTINO E VESPERTINO)**

- Ensaio de Determinação de Umidade
- Ensaio de Análise Granulométrica
- Ensaio de Limite de Liquidez e de Limite de Plasticidade
- Ensaio de Compactação

**B) TOPOGRAFIA – PROF.MARCIAL ( MATUTINO)**

- Conceitos básicos: topografia / geodésia;
  - Medidas diretas e indiretas de distância;
  - Ângulos;
  - Divisão da topografia;
  - Erros da topografia;
  - Azimute e rumo;
  - Altimetria (nivelamento geométrico, curvas de nível, altitude e
- Cota);
  - Curva circular e clotóide;
  - Coordenadas / distância e ângulo

**C) TOPOGRAFIA – PROF.ANDRE PINTO ( VESPERTINO)**

- Fundamentos de Topografia
- Instrumentos topográficos
- Medição de distâncias por taqueometria e eletrônica com estação total
  1. Ângulos verticais/zenitais
  2. Elevação remota
  3. Diferença de nível
  4. Distância horizontal
- Orientação Topográfica
  1. Rumo
  2. Azimute
  3. Coordenada Topográfica
- Ajustamento de Poligonal Topográfica
- Representação do Relevo
  1. Curvas de Nível
  2. Perfil Longitudinal
- Volume por Malha Topográfica
- Altimetria
  1. Nivelamento geométrico
  2. Nivelamento Trigonométrico

**D) TRANSPORTES – PROF. GREGORY (MATUTINO)**

- **DIMENSIONAMENTO SEMAFÓRICO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Maceió**  
**Diretoria de Ensino**

**ANEXO VI**

**DAS VAGAS**

<b>COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>DISCIPLINA/ÁREA</b>	<b>REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO</b>	<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Estradas	Topografia	ALUNO DEVIDAMENTE MATRICULADO EM ESTRADAS OU EDIFICAÇÕES	ANÁLISE DE HISTÓRICO E PROVA TEÓRICO	2
	Solos	ALUNO DEVIDAMENTE MATRICULADO EM ESTRADAS OU EDIFICAÇÕES	ANÁLISE DE HISTÓRICO E PROVA TEÓRICA	2
	Tráfego e Transporte	ALUNO DEVIDAMENTE MATRICULADO EM ESTRADAS DO 2 ANO	ANÁLISE DE HISTÓRICO E PROVA TEÓRICA	1